



Câmara Municipal de Curitiba

3ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2022 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ nº 77.636.520/0001-10, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **MARCELO TSCHÁ FACHINELLO**;

Tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 00004/2022 – CMC** firma o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 021/2022**, celebrado em 02/08/2022 referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022** e as condições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações subsequentes e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente termo de Apostilamento o REAJUSTE de 4,5% com efeitos a partir de 16 de agosto de 2024, conforme previsão constante na Cláusula Quarta, do contrato primitivo nº 021/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portas deslizantes automáticas instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba, com substituição de peças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor a ser aditado ao contrato é de até R\$ 2.038,56 (dois mil e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), o valor global anual passará de até R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais) para R\$ 47.338,56 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2024 conforme tabela abaixo:

Item 1 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em 06 (seis) portas deslizantes automáticas Ditec Entrematic				
Objeto	Quantidade	Preço unitário	Valor Reajuste	Total anual reajustado
1.1 Manutenção preventiva	2x por ano 6 portas	R\$ 790,00	35,55	R\$ 9.906,60
1.2 Manutenção corretiva	Sob demanda, até 6x por ano.	R\$ 1.395,00	62,78	Até R\$ 8.746,68
1.3 Substituição de peças	Sob demanda	Até R\$ 15.000,00	675,00	Até R\$ 15.675,00
			Total:	Até R\$ 34.328,28
Item 2 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em 01 (uma) porta deslizante automática Manusa Visio 100 Lateral				
2.1 Manutenção preventiva	2x por ano 1 porta	R\$ 790,00	35,55	R\$ 1.651,10
2.2 Manutenção corretiva	Sob demanda, até 6x por ano.	R\$ 1.395,00	62,78	Até R\$ 8.746,68
2.3 Substituição de peças	Sob demanda	Até R\$ 2.500,00	112,50	Até R\$ 2.612,50
			Total:	Até R\$ 13.010,28



Câmara Municipal de Curitiba

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina o presente instrumento em uma única via, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

Palácio Rio Branco, em 26 de setembro de 2024



MARCELO TSCHÁ FACHINELLO
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:





TERMO DE APOSTILAMENTO

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 10 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 –3ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Objeto: Constitui o objeto do presente termo de Apostilamento o REAJUSTE de 4,5% com efeitos a partir de 16 de agosto de 2024, conforme previsão constante na Cláusula Quarta, do contrato primitivo nº 021/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portas deslizantes automáticas instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba, com substituição de peças.

Valor: R\$ 2.038,56 (dois mil e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01.001.01.031.0008.2.203 - Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

PALÁCIO RIO BRANCO, 26 de setembro de 2024.

Marilyn Lisboa de Miranda

Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo: 01- 222978/2024

Edital: 082/2024- Chamamento para Credenciamento de interessados em ministrar Oficinas Autossustentáveis na área artística e cultural nos espaços da FCC

Período de vigência: 17/09/2024 a 17/09/2026

Data de assinatura: 17/09/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VIVIEN PATRICIA ZANLORENZI

Termo de Contratação nº 003/2024

Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as partes para realização da Oficina de Pintura em Tela no Centro cultural Casa Kozák.

Processo Administrativo: 01- 222965/2024

Edital: 082/2024- Chamamento para Credenciamento de interessados em ministrar Oficinas Autossustentáveis na área artística e cultural nos espaços da FCC

Período de vigência: 17/09/2024 a 17/09/2026

Data de assinatura: 17/09/2024

Fundação Cultural de Curitiba, 26 de setembro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 10 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 –3ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Objeto: Constitui o objeto do presente termo de Apostilamento o REAJUSTE de 4,5% com efeitos a partir de 16 de agosto de 2024, conforme previsão constante na Cláusula Quarta, do contrato primitivo nº 021/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portas deslizantes automáticas instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba, com substituição de peças.

Valor: R\$ 2.038,56 (dois mil e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01.001.01.031.0008.2.203 - Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

PALÁCIO RIO BRANCO, 26 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 10 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 – Contrato nº 016/2021 – 6ª Alteração Contratual-Termo de Apostilamento

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO LTDA

CNPJ:11.103982/0001-63

OBJETO: Reajuste de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento) ao contrato 016/2021 pelo período de 12 (doze) meses, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE (base junho/2024) a partir de 15/07/2024, conforme Cláusula Quarta do contrato primitivo, com fundamentação no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.756,20 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 26 de setembro de 2024.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 10 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 – Contrato nº 023/2022 – 5ª Alteração Contratual-Termo de Apostilamento

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e R.M. AUAR VIDEO TECH

CNPJ: 26.339.308/0001-50

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo de Apostilamento o reajuste de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) ao contrato 023/2022, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE (Base julho/2024) a partir de 01/09/2024, conforme Cláusula Quarta do contrato primitivo, com fundamentação no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.192,02 (um mil, cento e noventa e dois reais e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.